



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 340/2018

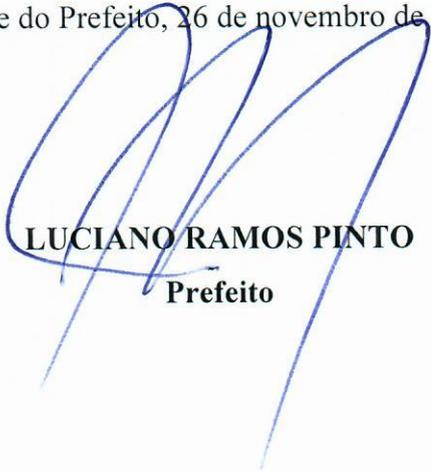
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/90, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a Licença Sem Vencimentos da servidora **EMANUELA TULLER BELLO**, Professor II, matrícula 300111191, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, a partir de 03 de dezembro de 2018, e o Processo Administrativo nº 4780, de 13 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito